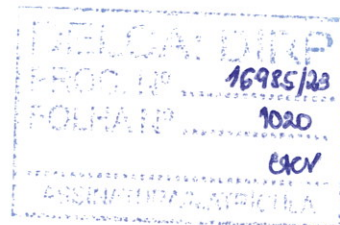




PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



TERMO ADITIVO N.º 11/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 402/2023

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, proveniente do Pregão Eletrônico n.º 147/2023, Processo Administrativo n.º 16985/2023, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ) E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CASAS DE ACOlhIDA I E II, NIS, CENTRO POP E CREAS) PARA APRIMORAR OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa BLACK HORSE DE AREAL LTDA EPP, na forma abaixo:

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade, e de outro lado a empresa **BLACK HORSE DE AREAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º 01.573.581/0001-13, estabelecida na Rua Cabral de Mello, n.º 712 B, Delícia, Areal/RJ, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Felipe, portador do CPF n.º 585.320.727-04 e C.I. n.º 05.333.818-2 IFP/RJ, **resolvem** de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, pelas seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme solicitação protocolada pela empresa através do processo n.º 3092/2024 e tendo em vista decisão prolatada pela Ilma. Sra. Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária em despacho no processo administrativo n.º 3092/2024 e 16985/23 e nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal n.º 92/09 e na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, o presente tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do preço do item 07, conforme descrito no Anexo I – Planilha de Itens Registrados da ARP, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	SALDO EM ATA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	ARROZ INTEGRAL, tipo 1, grão longo e fino, em embalagem original com 1 kg	KG	1906	9,17	17.478,02
TOTAL GERAL: R\$ 17.478,02					

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. E, por estarem juntas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em (02) duas vias de igual teor, forma e data, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUJI Múltipla vS, ou=20761710000103, ou=Presença!, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2024.07.16 12:05:55 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativo
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

BLACK HORSE DE AREAL LTDA EPP
Beneficiária

